EDITAL N.º 8, DE 03 DE MAIO DE 2017.
CAMPUS DE AQUIDAUANA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS/ DE AQUIDAUANA instituída pela Instrução de Serviço n.º 33/2017 do Campus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd n.º 64/2017; nas Leis n.º 8.745/1993, n.º 9.849/1999; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e n.º 96/2011; no Parecer PROJUR n.º 105/2003; na Orientação Normativa n.º 5/2009/SRH/MP; na Nota Técnica n.º 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos n.º 7.485/2011 e n.º 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposição abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

AQUIDAUANA/MS					
UNIDADE	**ÁREA/SUBÁREA**	**RT**	**N.º DE VAGAS**	**CLASSE**	**DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO**
CPAQ	Biologia Geral	40 hs	01	Adjunto A	25/07/2017

2. DA REMUNERAÇÃO

CLASSE A, NÍVEL I, DENOMINAÇÃO:	**REGIME DE TRABALHO 20 HORAS**		**REGIME DE TRABALHO 40 HORAS**	
	VENCIMENTO BÁSICO	**RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**	**VENCIMENTO BÁSICO**	**RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**
Adjunto A	R$ 2.236,29	R$ 1.068,78	R$ 3.117,22	R$ 2.580,39
Assistente A		R$ 531,73		R$ 1.091,90
Auxiliar, se Especialista		R$ 171,79		R$ 410,67
Auxiliar, se Graduado		----		----

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;

c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
f) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq;
g) Formação Exigida (Requisitos): **Graduação em Ciências Biológicas; Especialização e/ou Mestrado em Biologia ou áreas afins; Doutorado em Biologia ou áreas afins.**

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "d", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
3.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial.
3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
3.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.
3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
3.8 No ato da inscrição, na hipótese de o candidato possuir vínculo com órgão municipal, estadual, distrital ou federal, nos casos permitidos pela legislação, deverá preencher e entregar declaração de que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei n.º 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença.
4.2 Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei n.º 7.596, de 10 de abril de 1987.
4.3 Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional n.º 20.
4.4 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.
4.5 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.
4.6 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei n.º 8.745/1993, com as alterações da Lei n.º 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.

4.7 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.
4.8 Ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses, anteriores à data deste Edital.
4.9 Caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.
4.10 Caso tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 08 de maio de 2017, das 08h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, para candidatos com a titulação de Doutor, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS;
5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de Doutor para a classe Adjunto A, poderão inscrever-se no dia 9 de maio de 2017, das 08h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, candidatos para a classe Assistente A, com o título de Mestre;
5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se no dia 10 de maio de 2017, das 08h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, candidatos para a classe Auxiliar com título de especialista;
5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de título de pós-graduação para a classe Auxiliar, poderão inscrever-se no dia 11 de maio de 2017, das 08h às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, candidatos para a classe Auxiliar com graduação
5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;
5.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 12 de maio de 2017, afixada na porta da Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do Campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08 horas do dia 16 de maio de 2017, na sala A28,(Bloco B) da Unidade II do Campus de Aquidauana;
6.3 – A prova escrita será realizada no dia **16 de maio de 2017, a partir das 08h30min**, com duração máxima de três horas, **na sala A28 (Bloco A), da Unidade II do Campus de Aquidauana**;
6.4 – A prova didática será realizada no dia **17 de maio de 2017, a partir das 08h30min**, **na sala A28, da Unidade II do Campus de Aquidauana**;
6.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) do campus de Aquidauana, Unidade II, Bloco A, Sala A29, na Rua Oscar Trindade de Barros, 740,

Bairro Serraria, Aquidauana/MS, após o término dos trabalhos da seleção, impreterivelmente, até o dia **19 de maio 2017, às 16h.**

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.
7.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período**,** a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.
7.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1- Bases da classificação animal e regras internacionais de nomenclatura zoológica.

8.2- Protozoa

8.3- Características distintas dos cordados

8.4- Conquista do ambiente terrestre por vertebrados

8.5- Vôo em vertebrados

8.6- Material didático no ensino de Ciências

8.7- Aulas práticas no ensino de ciências

8.8- Modalidades didáticas no ensino de Biologia

8.9- A transformação dos conhecimentos científicos em conhecimento escolar

8.10- Elaboração de material didático para o ensino de ciências.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BRUSCA, R. C. & G. J. BRUSCA. Invertebrados. 2.ed. Rio de janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 1092 p.

DELIZOICOV, D. Metodologia do Ensino de Ciências. Editora Cortez, São Paulo, 1994. 207p.

HICKMAN, C.P. et al. Princípios Integrados de Zoologia. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 846 p.

KRASILCHIK, M. Prática de ensino de biologia. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: EDUSP/Clacso, 2008-2012. 199 p

NARDI, R. (Org.). Educação em ciências: da pesquisa à prática docente. 4. ed. São Paulo, SP: Escrituras, 2010. 143 p.

POUGH, F. H., JANIS, C.M.; HEISER, J.B. A vida dos Vertebrados. 4ª ed. São Paulo: Atheneu, 2006-2008. 750 p.

PENTEADO, H.D. Meio ambiente e formação de professores. 5. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2003. 120p.

RUPPERT, Edward E.; BARNES, Robert D. Zoologia dos invertebrados. 6. ed. São Paulo, SP: Roca, 1996. 1029 p.

Em 03 de maio de 2017.

Prof. Dirce Ferreira Luz
Presidente da Comissão Especial

Prof. Bruna Gardenal Fina
Membro

Prof. Ricardo Henrique Gentil Pereira
Membro

Téc.Adm. Angelo Luiz Perboni
Membro